

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Porto União
Assessoria de Meio Ambiente

Necessidade da Administração: a contratação de empresa para realizar análises laboratoriais de águas subterrâneas e águas superficiais provenientes dos cemitérios municipais (Municipal e do Bairro São Pedro), incluindo coleta, manuseio, preservação, acondicionamento das amostras, transporte ao laboratório e apresentação de laudos analíticos.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente licitação justifica-se pela necessidade de realização de análises laboratoriais para verificação de conformidade dos parâmetros exigidos pelas resoluções vigentes emitidas pelo Consema e CONAMA, cujos resultados serão apresentados nos processos de licenciamento ambiental dos dois cemitérios municipais (Municipal e do Bairro São Pedro) que se encontram em andamento, visando à obtenção das respectivas autorizações ambientais junto ao órgão ambiental competente (IMA/SC).

Trata-se de monitoramento semestral através de análises laboratoriais de amostras de águas subterrâneas a serem coletadas nos poços de monitoramento do Cemitério Municipal (centro) e do Cemitério do Bairro São Pedro, respectivamente cinco e seis poços, e de águas superficiais a serem coletadas em córrego localizado próximo ao Cemitério do Bairro São Pedro, em dois pontos.

Diante do exposto, a contratação demonstra-se não apenas legalmente embasada, mas também a alternativa mais eficiente para garantir a o monitoramento ambiental dos empreendimentos em questão, de responsabilidade da Administração Pública.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Informamos que os itens da referida licitação não estão previstos no Plano de Contratações Anual do Município de Porto União, pois ainda não possuímos o Plano de Contratações Anual, entretanto considerando a previsão de monitoramento nos processos de autorizações ambientais correspondentes aos dois cemitérios, as análises laboratoriais neste momento se fazem necessárias para o cumprimento das condicionantes ambientais junto ao órgão ambiental.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio da modalidade pregão, MENOR PREÇO, do tipo Eletrônico que tem por objetivo realização de análises laboratoriais para monitoramento ambiental, conforme justificativas apresentadas no termo de referência.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os itens do presente processo licitatório foram listados e subdivididos conforme o tipo de amostra e as quantidades indicados nos processos das autorizações ambientais de cada cemitério para a atividade de recuperação de áreas contaminadas, para fins de comparação com as resoluções vigentes.

Trata-se de monitoramento ambiental semestral, por meio de análises laboratoriais de amostras de águas subterrâneas a serem coletadas nos poços de monitoramento do Cemitério Municipal (centro) e do Cemitério do Bairro São Pedro, respectivamente 5 e 6 poços, e de águas superficiais a serem coletadas em córrego localizado próximo ao Cemitério do Bairro São Pedro, em 2 pontos.

Item	Tipo da amostra	Parâmetros por amostra	Qtd. de pontos amostrados	Locais de amostragem
01	Água subterrânea	Alumínio, chumbo, cobre, cromo, ferro, manganês, mercúrio, níquel, zinco, bactérias heterotróficas, Clostridium perfringens, cor aparente, turbidez, cloretos, coliformes totais, condutividade elétrica, Escherichia coli, nitrato, nitrito, nitrogênio total, nitrogênio amoniacal total, pH, sulfato, fosfato, alcalinidade, cádmio, cálcio, dióxido de carbono, magnésio, ortofosfato, potássio, silício, sódio, sólidos dissolvidos totais e sólidos totais.	11 pontos (unid.) por semestre	Poços de monitorament o instalados nos dois cemitérios
02	Água superficial	Nitrogênio amoniacal, cloretos, cor verdadeira, DBO, fosfato, ferro dissolvido, cobre total, cromo, chumbo, fósforo total, nitrato, nitrito, pH, sulfato, turbidez, bactérias heterotróficas, Escherichia coli, coliformes totais, Clostridium perfringens e oxigênio dissolvido.	02 pontos (unid.) por semestre	Curso de água próximo ao cemitério do Bairro São Pedro

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

No caso em análise, não existem alternativas à contratação de laboratório especializado, uma vez que a realização das análises de água superficial e subterrânea dos cemitérios municipais é uma exigência expressa do órgão ambiental licenciador. Trata-se, portanto, de serviço técnico obrigatório, que não pode ser suprido por meios próprios do Município.

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de laboratórios que prestam serviços de análises laboratoriais de interesse ambiental (físico-químicas e microbiológicas), aplicáveis às matrizes de água superficial e subterrânea.

As consultas de orçamentos foram realizadas junto a laboratórios que atendem o município e região. Ressalta-se que, devido à especificidade dos ensaios, não há laboratórios sediados em Porto União habilitados para a execução das análises necessárias, motivo pelo qual foi necessário recorrer a fornecedores regionais.

As referências de valores foram obtidas por meio de pesquisa de mercado, em conformidade com o Decreto Municipal n.º 1.714/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Porto União/SC, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação vislumbrada como solução.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 25.569,40 (vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos) anuais.

Verifica-se que o valor estimado se encontra compatível com o praticado pelo mercado para este tipo de serviço especializado, atendendo ao disposto no Decreto Municipal n.º 1.714/2023 e ao art. 23, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a realização de análises laboratoriais para monitoramento ambiental dos cemitérios, a ser apresentada no processo de licenciamento ambiental junto ao órgão ambiental, sendo os dois empreendimentos (Cemitérios) de responsabilidade da municipalidade.

As especificações apresentadas no presente estudo, tiveram como base as exigências de monitoramento nos processos de autorizações ambientais dos cemitérios em questão.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a

responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que se trata apenas de um lote.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município bem como o monitoramento ambiental por meio de análises laboratoriais subterrâneas e superficiais dos empreendimentos de responsabilidade do município.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Assessoria de Meio Ambiente indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

O objeto da presente contratação não possui impacto ambiental.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Porto União/SC, 06 de fevereiro de 2026.

DOMIT DOMIT FILHO
Assessor de Meio Ambiente